



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

## EDITAL N.º 33/2016

### 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 13/10 à 27/10/2016 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o preenchimento de vagas no curso de:

FIC PISCICULTOR: 30 vagas

#### 1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre de 2016.

#### 1.2 Do requisito para a inscrição

Ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos e Ensino Fundamental I Incompleto.

#### 1.3 Da habilitação e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos FIC	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
PISCICULTOR	Noturno	9 SEMANAS	30	Resolução nº 055 de 23/05/2016
<b>Local de Matrícula: IFMT - Campus Barra do Garças</b>				

### 2. DA INSCRIÇÃO

#### 2.1 Do Edital

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 27 de outubro de 2016, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min** no protocolo do IFMT – Campus Barra do Garças.

2.3 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) juntamente com a documentação exigida no item 2.7, endereçada para ao Departamento de Ensino, que direcionará a Comissão que será nomeada pela Direção Geral através de Portaria para analisar os processos.

2.4 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada neste Edital.

2.5 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.6 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

- 2.7 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:
- Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista - CNH (original e cópia);
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 3.1 Do preenchimento das vagas

As vagas serão preenchidas de acordo com a procura, por ordem de inscrição efetuada, desde que atenda ao requisito de idade e escolaridade, ensino fundamental I incompleto.

#### 3.2 Dos critérios para a classificação

Preenchendo 30 vagas, haverá uma lista de espera, de acordo com a ordem de inscrição efetuada, que será utilizada caso haja desistência.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação preliminar das inscrições deferidas será divulgada no dia 01/11/2016, no mural do IFMT campus Barra do Garças.

4.2 O prazo para interposição de recursos será no dia 03/11/2016 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por meio de formulário específico (Anexo II) que deverá ser preenchido pelo candidato e protocolado para a Comissão.

4.3 A relação final dos candidatos inscritos, após recursos, será divulgada no dia 07/11/2016 na página do IFMT - campus Barra do Garças [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br), e nos murais do Campus obedecendo ao limite de vagas.

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do *Campus* Barra do Garças.

5.2 Período de matrículas: 08/11/2016 à 11/11/2016

5.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 19h00min.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 5.6.

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### 5.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

e) Comprovante de regularidade do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

5.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

## 6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Previsão de início das aulas em 28 de novembro de 2016.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessários, Editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado.

7.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.4 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas duas primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.5 Caberá a Direção Geral resolver os casos omissos a este Edital.

Barra do Garças – MT, 11 de outubro de 2016.

**Josdyr Vilhagra**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.956 de 20/08/2015  
IFMT – Campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

**OBJETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
PISCICULTOR DO IFMT - CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Formar profissionais com competências e habilidades para executar as rotinas do profissional PISCICULTOR, atuando na manutenção e reparos nos viveiros, criação e engorda, coleta para avaliação da qualidade da água, preparo da despesca para comercialização na piscicultura, contribuindo assim com a obtenção de resultados que atendam às demandas regionais.

**CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 33/2016**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
11/10/2016	Publicação do Edital
13/10 a 27/10/16	Período de inscrição
27/10/2016	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 17h30min)
01/11/2016	Divulgação preliminar dos classificados
03/11/2016	Recursos contra o resultado preliminar
04/11/2016	Avaliação de recursos interpostos ao resultado preliminar
07/11/2016	Divulgação do resultado final
08/11 a 11/11/16	Período de Matrícula
28/11/2016	Previsão de Início das aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DA DIREÇÃO

**ANEXO I – Ficha de Inscrição**

<b>Nome completo:</b>		
<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Telefone residencial: ( )</b>		
<b>Celular: ( )</b>		

Declaro possuir o Ensino Fundamental I Incompleto, bem como preencher os demais requisitos contidos no Edital nº 33/2016, referência deste processo de seleção simplificado.

Barra do Garças, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

